



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 295/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o pedido constante no Processo administrativo nº 00920/2017 e a PORTARIA GDPG Nº 698/2016,

RESOLVE:

CONCEDER à Defensora Pública, **ANDRÉA DE JESUS CARVALHO**, titular da Comarca de José de Freitas-PI, folga compensatória em razão de sua atuação no XVI Teste Seletivo para Estagiários da Defensoria Pública do Estado do Piauí, na Regional de Campo Maior-PI, a ser gozada no dia 20 de abril de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 10 de abril de 2017.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí